Id:125282D7C4BE312E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

PORTARIA GP Nº 790/2026
DE 13 DE ABRIL DE 2026

Nomeia fiscal e gestor do contrato nº 01.1304/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como fiscal do contrato nº 01.1304/2026 referente a medicamentos e insumos de farmácia básica o servidor **DANIEL SANTOS GOMES,** inscrito no CPF nº 052.881.***-**, e como gestora do mesmo contrato, a servidora **MARGARETH DE SOUSA PIMENTEL LOPES,** inscrita no CPF nº 241.201.***-**.

Art. 1º - NOMEAR como fiscal do contrato nº 01.1304/2026 referente a medicamentos e insumos hospitalares a servidora **DAYANE ROSIANE DA SILVA,** inscrita no CPF nº 075.477.***-**, e como gestora do mesmo contrato, a servidora **ELEALE LEAL MARTINS,** inscrita no CPF nº 025.656.***-**.

Art. 2º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Dê- se ciência,
Publique- se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Piauí, 13 de abril do ano de 2026.

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal

Danielly de Sousa Lima
Chefe de Gabinete do Prefeito

Id:0F8BF7E709AA35A6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Setor de Licitação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2026

PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMAB-PI nº. 019/2026.
Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMAB-PI nº. 019/2026
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL – PI x MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI.
Objeto: Adesão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL ao SRP/PMAB/PI na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, preços registrados nas Atas do SRP/PMAB-PI, que tem por objeto contratação futura e parcelada de serviços de limpeza pública – **Concorrência Eletrônica nº 012/2025.**
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
QUANTIDADES LIBERADAS: De acordo com a solicitação.

ÁGUA BRANCA – PI, 14 de Abril de 2026.

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal

Id:09FEE20593823164

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. A Prefeitura Municipal de Água Branca – PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DIRCEU MENDES ARCOVERDE NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/PI no valor estimado de R$ 199.909,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e nove reais). A sessão será realizada através do Portal Compras, pelo endereço eletrônico https://www.comprasmunicipaispmab.com.br/home.jsf?windowId=230, com data de abertura agendada para 27 de Abril de 2026 às 07:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.aguabranca.pi.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras, https://www.comprasmunicipaispmab.com.br/home.jsf?windowId=230. Água Branca - PI, 10 de Abril de 2026. José Ribeiro da Cruz Júnior.

Id:030E86ABBFD031E3

Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí
Praça Firmino Alves S/N
01.612.561/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 05 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$81.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **81.000,00**

Anulação

02 03 00	Secretaria Municipal de Financas			
240	04.123.0037.2004.0000	Administracao Geral	45.000,00	
		Manutencao da Secretaria Municipal de Financas	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00	Secretaria de Agricultura, Desenv.Econômico e Meio Ambiente			
241	20.606.0527.2023.0000	Desenvolvimento Rural	36.000,00	
		Manutencao das Atividades da Sec.de Agricultura	F.R.: 1 500 00	
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 09 00	Secretaria de Obras, Desenv.Urbano, Transp. Serv.Públicos			
191	15.451.0528.2022.0000	Desenvolvimento Urbano	-81.000,00	
		Manutencao das Atividades da Sec.de Obras	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-81.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOVELINO SOARES DA SILVA: 15377299850
Assinado digitalmente por JOVELINO SOARES DA SILVA: 15377299850
ICP-Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=Videoconferência, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=ICP Brasil, OU=Certificado PF A1, OU=AC SOLUTI Multipla, CN=JOVELINO SOARES DA SILVA:15377299850
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

JOVELINO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB4090A2A1417E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Cel. Torquato Araújo, 540 – Centro
CNPJ: 03.021.849/0001-30 CEP: 64.438-000
Fone: (86) 3239-0002 E-mail: educaçãosampi@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 003/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES/PI**, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de voluntários para o Programa Municipal **EDUCAÇÃO NO CAMPO**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados para os cargos de **Mediador de Aprendizagem** e **Facilitador de Aprendizagem**, mediante as seguintes condições:

1. DA APRESENTAÇÃO E PRAZO

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão comparecer à **Sede da Prefeitura Municipal**, situada na Rua Luiz Gomes ,55 -Centro, Santo Antônio dos Milagres/PI.

1.2. O período para apresentação dos documentos e assinatura do Termo de Adesão será de 11 a 12 de maio de 2026, no horário de expediente administrativo (das 08:00h às 12:00h).

2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Para a efetivação da adesão ao programa e recebimento da bolsa de apoio (conforme itens 4.4 e 4.5 do Edital 003/2026), o convocado deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- **Documentos Pessoais:** RG, CPF e Título de Eleitor;
- **Comprovante de Residência:** Atualizado (conta de luz, água ou telefone);
- **Dados Bancários:** Comprovante de conta bancária de titularidade do candidato (preferencialmente conta corrente);
- **Comprovação de Escolaridade:** Diploma ou certificado de conclusão (para Facilitadores) ou declaração atualizada de curso superior em andamento (para Mediadores).

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado (até 12 de maio de 2026) implicará na renúncia tácita à vaga, autorizando a Administração Pública a convocar o próximo candidato na ordem de classificação.

3.2. A atuação terá natureza voluntária, nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998, não gerando vínculo empregatício com o Município.

Santo Antônio dos Milagres/PI, 07 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Cel. Torquato Araújo, 540 – Centro
CNPJ: 03.021.849/0001-30 CEP: 64.438-000
Fone: (86) 3239-0002 E-mail: educaçãosampi@hotmail.com
Documento assinado digitalmente
gov.br MAGALI DE SOUSA VILANOVA GOMES
Data: 07/05/2026 12:12:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAGALI DE SOUSA VILANOVA

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – Edital de Convocação nº 01/2026

REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026

MEDIADORES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Cel. Torquato Araújo, 540 – Centro
CNPJ: 03.021.849/0001-30 CEP: 64.438-000
Fone: (86) 3239-0002 E-mail: educaçãosampi@hotmail.com

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	RAIMUNDA PEREIRA DE ARAUJO SANTOS	18,0
2º	ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	17,5
3º	ANTONIO ADRIANO SOUSA SILVA	17,5
4º	NANASHARA SAVIA SILVA TEIXEIRA	17,5

FACILITADORES:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	RAUANY CARVALHO E SILVA	17,5

Id:15190D25C02D3F5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
PRAÇA FIRMINO ALVES, S/N, CENTRO
01612561/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.255

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 860.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 01 00 Gabinete do Prefeito Municipal

22	04.122.0037.2002.0000	Administracao Geral	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 Secretaria Municipal de Financas

36	04.123.0037.2004.0000	Administracao Geral	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 Secretaria Municipal de Adm.Planejamento

49	04.122.0037.2005.0000	Administracao Geral	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 000	Não se aplica	
59	04.122.0037.2005.0000	Administracao Geral	600.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 Secretaria de Obras, Desenv.Urbano, Transp. Serv.Públicos

193	15.451.0528.2022.0000	Desenvolvimento Urbano	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 Secretaria Municipal de Adm.Planejamento

53	04.122.0037.2005.0000	Administracao Geral	-300.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
55	04.122.0037.2005.0000	Administracao Geral	-40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir	
	999 000	Não se aplica	
60	04.122.0037.2005.0000	Administracao Geral	-110.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
PRAÇA FIRMINO ALVES, S/N, CENTRO
01612561/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.255

02 09 00 Secretaria de Obras, Desenv.Urbano, Transp. Serv.Públicos

191	15.451.0528.2022.0000	Desenvolvimento Urbano	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 Secretaria de Esporte e Juventude

209	27.812.0616.1016.0000	Desporto Comunitario	-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE

219	17.511.0417.1026.0000	Abastecimento D Agua	-25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
224	17.511.0417.2034.0000	Abastecimento D Agua	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
226	17.511.0417.2034.0000	Abastecimento D Agua	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
229	17.512.0417.1025.0000	Abastecimento D Agua	-25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
230	17.512.0417.2033.0000	Abastecimento D Agua	-5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
234	17.512.0417.2033.0000	Abastecimento D Agua	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
235	17.512.0417.2033.0000	Abastecimento D Agua	-5.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSUNÇÃO DO PIAUÍ, 29 de ABRIL de 2026

JOVELINO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
153.772.998-50

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ESLEYANY JOSEFA DE JESUS - 111.*70.103-** - 05/06/2026 15:40:18
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOVELINO SOARES DA SILVA - 153.772.998-** - 05/06/2026 15:40:09